SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 07/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo capítulo III – Seção II – incisos III e XXX, do artigo 86 do Regimento Interno deste Conselho de Classe, RESOLVE

Considerando a vigência do Novo Plano de Cargos Salários e Carreiras do Conselho Regional de Engenharia do Estado do Acre a partir do mês de janeiro de 2016;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Aplicar temporareamente o horário de trabalho dos agentes fiscais lotados neste Conselho de Classe para que passe a vigorar o o período laboral inciando-se às 07:30h com témino às 13:45h;

Artigo 2° - Ressalte-se que a vigência do novo horário terá início no dia 15/01/2016, com período experimental de 03 (tres) meses, podendo ser o mesmo prorrogado por igual prazo.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 15 de janeiro de 2016.

Carminda L. S. Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC

Recebido
14/01/16
[illegible]
mariontonio

Miguel Angel
Miguel Angel Velasquez
Gerente Dep. Fiscalização
CREA/AC

Recebido
[illegible]
18/01/16
willeton